

DECRETO N. 15.913, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Altera o fundamento legal do Decreto n. 15.907, de 26 de maio de 2014, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 599.200,28.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

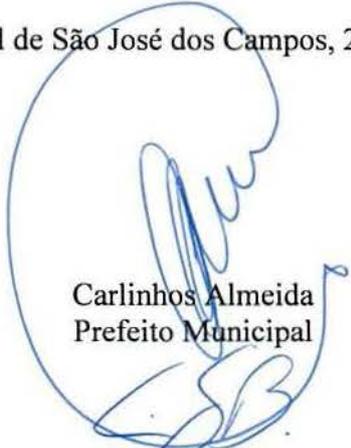
**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o fundamento legal do Decreto n. 15.907, de 26 de maio de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 13 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, e pelo inciso XI do artigo 9º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;”

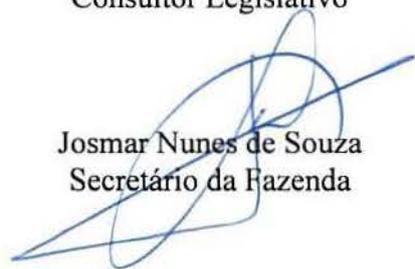
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2 de junho de 2014.

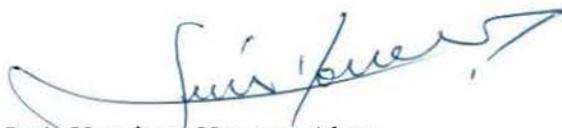


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Luis Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

CS3